

João Monlevade, 05 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 377/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de Pelve/Bacia/Sacro Ilíaca/Glúteo

Paciente: Rosa Lina Nunes da Silva

Fornecedor: Clínica Radiológica Santa Bárbara

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município solicitou um exame de Ressonância Magnética de Pelve/Bacia/Sacro Ilíaca/Glúteo. No pedido médico foi solicitado Ressonância Magnética Ano-retal. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Mediante pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo fornecedor do procedimento, verificou-se que o exame solicitado no pedido médico e na guia do Município são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Ressonância Magnética de Pelve/Bacia/Sacro Ilíaca/Glúteo**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) contemplado pelo contrato nº 031/2022, item 36, anexo IV, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG